

CNPJ:92.868.850/0001-24
RUA: PROFESSOR EDUARDO INACIO PEREIRA 442
CEP:95280-000 - SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - RS

Mês/Ano da Assinatura
Novembro/2009

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termo Aditivo

Contratado: ZC Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 93.810.760/0001-45
Modalidade: Pregão Presencial - Aditivo
Numero da Licitação 001/2008 **Numero do Processo:** 001/2008
Fundamento Legal Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n 1396 de 19/09/2007 e Lei 8.666/93
Numero do contrato ou Aditivo 013/2008 - Aditivo 002

Objeto: O valor do objeto descrito na clausula terceira do contrato celebrado em 27 de maio de 2008 e alterado pelo termo aditivo de contrato celebrado em 10 de junho de 2009, passa a ser R\$ 74.680,40 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), para

Data da Assinatura: 18/11/2009
Data da Publicação no Diário Oficial: 18/11/2009
Vigencia: 30/05/2010
Programa de Trabalho: Melhoramento da infra-estrutura urbana
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes
Gestão: 1 **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em duas parcelas, 30 e 60 dias ap[os a entrega dos materiais mediante a apresentação das notas fiscais.
Numero do Empenho: 3280
Valor: 2.197,50

CNPJ:92.868.850/0001-24
RUA: PROFESSOR EDUARDO INACIO PEREIRA 442
CEP:95280-000 - SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - RS

Mês/Ano da Assinatura
Novembro/2009

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termo Aditivo

Contratado: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
CNPJ: 92.802.784/0001-90
Modalidade: Dispensa de Licitação
Numero da Licitação 006/2009 **Numero do Processo:** 006/2009
Fundamento Legal Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94
Numero do contrato ou Aditivo 019/2009

Objeto: O municipio outorga à CORSAN a prestação dos serviços de abastecimento de agua e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigações de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar, e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na area urbana da sede do municipio, areas rurais contínuas ou aglomerados urbanos localizados na zona rural, devidamente identificados na clausula quinta, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os principios da conveniencia social, ambiental, tecnica e economica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento.

Data da Assinatura: 17/11/2009
Data da Publicação no Diário Oficial: 17/11/2009
Vigencia: 17/11/2034
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes
Gestão: 1
Numero do Empenho:
Valor: **Forma de pagamento:**